

Justiça condena envolvidos em estupro coletivo no Rio a 15 anos de prisão

A Justiça do Rio condenou nesta segunda-feira (20) os réus Raí de Souza e Raphael Assis Duarte Belo a 15 anos de prisão pelo estupro de uma adolescente de 16 anos. O caso aconteceu no dia 21 de maio do ano passado na Comunidade do Barão, no bairro da Praça Seca, zona oeste do Rio de Janeiro, e ganhou repercussão depois que os próprios acusados pelo crime divulgaram um vídeo da jovem, nua e desacordada, dizendo que ela teria sido violentada por “mais de 30”.

(UOL, 21/02/2017 - acesse no site de origem)

A decisão é do juiz Aylton Cardoso Vasconcellos, da 2ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá. Um terceiro acusado, identificado como Moisés Camilo Lucena, o “Canário”, está foragido.

Em junho do ano passado, a delegada da DCAV (Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima), Cristiana Bento, chegou a indiciar sete pessoas pelos crimes de estupro de vulnerável e produção e divulgação de imagens referentes ao ato.

Segundo o jornal “Folha de S.Paulo”, a denúncia contra Sérgio Luiz da Silva Júnior, conhecido como “Da Russa”, foi rejeitada por Vasconcelos, que considerou não haver “indícios da sua participação nos crimes”.

O juiz também arquivou a investigação contra o jogador de futebol Lucas Perdomo e encaminhou o processo dos indiciados Marcelo Miranda da Cruz Correa e Michel Brasil da Silva, acusados de divulgar as imagens do estupro, para a Justiça Federal.

O sétimo envolvido no estupro, por ser menor de idade, teve seu caso encaminhado para a Vara da Infância e Juventude.

Além do cumprimento da pena, Souza e Belo deverão pagar um valor equivalente a 360 dias-multa pelo crime, que corresponde a aproximadamente um salário mínimo mensal por um ano, segundo o TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro). O processo tramita em segredo de Justiça, devido à necessidade de preservar a imagem e a identidade da adolescente.